

# Privacidade e sigilo

Uma lista com o nome de dezesseis parlamentares, acusados pelo economista José Carlos Alves dos Santos de terem se beneficiado com recursos do Orçamento, mergulhou o Congresso Nacional numa nova perplexidade. Na sua quase totalidade, deputados e senadores tentaram se defender de imediato, mas a verdade é que terão agora de esperar um bom tempo para que se desfacam os prejuízos sofridos por eles, mesmo que inocentes. O presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho, disse que, mesmo entendendo a angústia dos agora citados, não poderá num curto prazo conceder a eles uma "certidão negativa". Embora esta mais recente denúncia tenha sido feita em condições extremas, todos ou quase todos os citados aprovaram emendas de alto valor. E isso deve ser analisado com calma, diante do tanto que já se descobriu ao longo dessa CPI.

Ninguém põe em dúvida a validade dessa CPI. Somada à CPI do PC, ela compõe um marco histórico, a partir do qual torna-se cada vez mais difícil tirar vantagem dos cargos públicos. O rastreamento das contas bancárias e a dissecação das declarações de renda vêm mostrando que é impossível, hoje em dia, realizar qualquer operação irregular sem deixar rastros. A informática colocou à disposição das autoridades os elementos necessários para as devassas naqueles setores onde se acredita existir algum tipo de crime.

A descoberta de tantas irregularidades leva-nos a refletir seriamente tanto sobre os privilégios dos parlamentares e até mesmo sobre alguns institutos que estes dividem com os cidadãos comuns. Comecemos pelo privilégio que têm de ser julgados pelo STF,

que precisa pedir licença ao Congresso Nacional para processá-los. Ora, essas licenças vêm sendo sistematicamente negadas, mesmo quando não se referem a crimes de opinião. Ora, no momento em que a sociedade não quer mais que os policiais militares assassinos sejam julgados pela Justiça Militar, que raramente os pune, está na hora de assegurar apenas a liberdade de opinião dos parlamentares. Pelos outros crimes, devem responder como os demais cidadãos.

Parece lógico e cristalino que todo homem que ocupa cargo público deva abrir suas contas bancárias. Quem quiser manter sua privacidade, que renuncie à atividade política. Já existem vários projetos de lei nesse sentido em tramitação pelo Parlamento, os quais, caso seja levado em conta o sentimento de revolta da população, deverão ser aprovados rapidamente. De outro lado, também é preciso que as declarações de renda dos homens que exercem cargos públicos sejam dadas à divulgação. Até mesmo para garantir-lhes a honorabilidade pessoal. Esses homens, assim, ficarão acima do denuncismo que, em muitos casos, tem apenas interesses meramente eleitoreiros.

O senador José Paulo Bisol, que participa da CPI do Orçamento, disse que, se as investigações fossem mesmo aprofundadas, se chegaria a uma centena de parlamentares envolvidos. O número pode ter sido apenas uma ênfase, mas a idéia do senador permanece — a investigação deve ser levada até o fim. Como desonra o mandato parlamentar tanto aquele que se beneficia com milhões de dólares quanto o que recebe uns poucos cruzeiros de forma ilegítima, a investigação tem de ser a mais rigorosa possível.